Publicada no D.O.M
Dia: 28/07/2020 – Pág. 02

LEI Nº 4.083, DE 09 DE JUNHO DE 2020

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA MUNICIPAL DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS – ALA2, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Anápolis o **Dia Municipal da Base Aérea de Anápolis ALA2**, a ser comemorado anualmente no dia 05 de abril.

§ 1º. A comemoração por ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Anápolis.

Art. 2º. Caberá ao Poder Legislativo Municipal, realizar Sessão Solene para a divulgação da data em dia e hora a ser marcado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 09 de junho de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

SARGENTO ANDERSO JOSÉ/Aut. 040/20